ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 163/2026 – EDITAL 163/2026;

PROTOCOLO: 25.990.547-8;

INTERESSADOS: DESA/DESV.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de uso técnico destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelos Departamentos de Saúde Animal – DESA, Sanidade Vegetal – DESV e Inspeção de Produtos de Origem Animal da ADAPAR, conforme DFD nº 007/2026, ETP nº 005/2026 e Termo de Referência nº 006/2026 – DESA/DESV.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ R$ 1.039.257,14 (um milhão trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), em 9 (nove) lotes distintos conforme listagem abaixo:

Lote	Descritivo	Valor
01	Pinça dente de rato, tesouras cirúrgicas, tesoura trinchante e tesoura de poda	R$ 55.154,70
02	Laços de contenção (bovinos e suínos), brinco de identificação, machado, abridor de boca de bovinos alicate formiga	R$ 99.815,50
03	Tubo falcon, tubos de coleta e estante para tubos	R$ 17.833,00
04	Bandeja, termômetros, pipeta, funil, jarra, barra, cabo para bisturi, lupa e trena digital	R$ 107.909,58
05	Tinta marcadora d animais, fita zebrada, bastão sinalizador e rádio comunicador	R$ 75.148,66
06	Barraca	R$ 10.845,00
07	Pulverizador costal e estacionário	R$ 267.906,75
08	Caixa d'água 500 litros	R$ 1.398,95
09	Centrifuga de bancada	R$ 403.245,00
Total	Um milhão trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos	**R$ 1.039.257,14**

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: F6533.20.122.22.8298 Gestão Administrativa – ADAPAR, em natureza de Despesas diversas, provenientes das Fontes 500 000000 ou 501 000250 – Diretamente Arrecadado; DAD 495 – folha 1307 do protocolado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", nos termos da Informação da AJU-ADAPAR n° 485/2026, nas folhas 1402 e 1405 do protocolado e Informação 285/2026-PRC/PGE/Autarquias, folhas 1408 a 1412.

Encaminhe-se ao Pregoeiro da UTLI da Adapar para dar prosseguimento nos trâmites necessários conforme determina a Lei Federal 14.133/2021, o Decreto estadual 10.086/2022 e as normas contidas no Edital e seus anexos.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente